



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8627/2025 de 10 de abril de 2025.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento da Sindicância nº 033 de 2022.

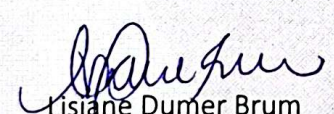
IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão da Sindicância nº 033 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 102 a 105 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 101 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento da Sindicância nº 033 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!